

**Assunto:** Resposta ao Recurso Administrativo de Adriana Regina Souza  
CPF 480.922.825-87

Prezados(as) Senhores(as),

A Comissão de Seleção, designada para conduzir a Chamada Pública – DP 0466/2024 no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), após análise do recurso administrativo interposto por Adriana Regina Souza, vem apresentar sua decisão, conforme segue:

#### 1. DA TEMPESTIVIDADE E ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

O recurso administrativo foi apresentado em 30/12/2024, dentro do prazo previsto no item 10.1 do edital e de acordo nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### 2. DO OBJETO DO RECURSO

O recurso refere-se à decisão desta comissão em desclassificar a **Adriana Regina Souza** por não apresentar a documentação necessária conforme solicitação no Edital.

#### 3. DA ANÁLISE DO RECURSO

Após reanálise criteriosa documentação de habilitação apresentada, bem como do projeto de venda esta comissão constatou que a proponente apresentou toda a documentação solicitada no edital da Chamada Pública DP0466/2024.

#### 4. DA DECISÃO FINAL

Em virtude do exposto, informamos que o recurso apresentado **será acolhido**, classificando a proponente para o item alface in natura.

## 6. CONCLUSÃO

A Comissão de Seleção reitera seu compromisso com a transparência, a igualdade de condições e o cumprimento das normas vigentes no âmbito do PNAE e da agricultura familiar.

Aracaju, 2 de janeiro de 2025



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Lucileide Rodrigues dos Santos  
Diretor(a)



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Katia Simone Santos Pacheco  
Analista Administrativo



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Gabrielle Silva dos Santos  
Assessor(a)



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Dayanne Kamyllle de Souza Marques  
Analista Administrativo



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Página: 3 de 3



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Yasmin Andrade Coelho Bastos  
Analista Administrativo

Este documento foi assinado via DocFlow por Dayanne Kamylle de Souza Marques, Gabrielle Silva dos Santos, Katia Simone Santos Pacheco, Lucileide Rodrigues dos Santos e Yasmin Andrade Coelho Bastos

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XJRG-K8JN-GYHU-DERX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/01/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Dayanne Kamyille de Souza Marques - 02/01/2025 19:28:11 (Docflow)
- Gabrielle Silva dos Santos - 02/01/2025 19:32:11 (Docflow)
- Katia Simone Santos Pacheco - 02/01/2025 19:33:50 (Docflow)
- Lucileide Rodrigues dos Santos - 02/01/2025 19:00:47 (Docflow)
- Yasmin Andrade Coelho Bastos - 02/01/2025 19:30:13 (Docflow)